



Câmara Municipal de Caieiras 1532

INDICAÇÃO nº 178/91

Senhora PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem, DER-C.10, para que se implante algum obstáculo e sejam colocadas as devidas sinalizações, para passagem de pedestres, defronte à rampa construída pela Prefeitura que dá acesso à Rua Jundiaí, Vila São João Bairro do Serpa.

JUSTIFICATIVA

Com a construção daquela rampa, o local passou a ser uma das principais vias de acesso de pedestres à Vila São João, e a travessia pela Rodovia Tancredo de Almeida Neves, naquele trecho, na altura do Km 35,5, torna-se bastante perigosa, sendo necessário a construção de algum tipo de obstáculo para impedir desenvolvimento de tráfego veloz naquele trecho para propiciar maior segurança aos pedestres.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de agosto de 1.991.

SECRETARIA P/ AS
VIDAS PROVIDÊNCIAS

06 / 08 / 91

Asses
PRESIDENTE


-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-

Vereador